

A alteração por adaptação teve por objetivo o acerto do limite dos perímetros urbanos dos aglomerados de Atouguia da Baleia e de Reinaldes por força da sua efetiva desatualização, com a inclusão de edificações já existentes.

Assim, no seguimento da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Peniche de 12 de julho de 2011, a Assembleia Municipal de Peniche de 30 de setembro de 2011, ao abrigo do n.º 1 do artigo 79.º e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 97.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, aprovou a alteração à planta de ordenamento e de condicionantes da RAN do Plano Diretor Municipal de Peniche.

19 de dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal,
António José Ferreira Sousa Correia Santos.

----- DELIBERAÇÃO TOMADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----
----- DE PENICHE NA SUA REUNIÃO REALIZADA NO DIA -----
----- TRINTA DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E ONZE, -----
----- CUJA ATA SE ENCONTRA APROVADA EM MINUTA -----

**APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA
ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENICHE PARA ADAPTAÇÃO AO
PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE SÃO DOMINGOS:**

-----Passando a assembleia à apreciação do segundo ponto da ordem de trabalhos, não se registaram quaisquer intervenções.-----

-----Submetida a proposta a votação, de braço no ar, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal para alteração do Plano Diretor Municipal de Peniche para adaptação ao Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos. (M-Doc1).-----

-----Está conforme.-----

-----DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, aos
onze dias do mês de setembro do ano dois mil e onze.-----

-----A Diretora do Departamento de Administração e Finanças, em exercício-----

-----Josseline Nunes Teodoro-----

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

5786 — http://ssaigt.dgotdu.pt/ssaigt_incm/incm_images/Planta_de_Ordenamento_5786_1.jpg

5787 — http://ssaigt.dgotdu.pt/ssaigt_incm/incm_images/Planta_de_condicionantes_5787_2.jpg
605605081

Aviso n.º 1092/2012

**Alteração por adaptação ao Plano de Urbanização
da Zona Sul de Peniche**

Para os devidos efeitos, torna-se público que sob proposta da Câmara Municipal de Peniche, aprovada em 20 de setembro de 2011, a Assembleia Municipal de Peniche aprovou na sessão realizada em 30 de setembro de 2011 uma alteração ao Plano de Urbanização da Zona Sul de Peniche, por adaptação, de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial na alínea d) do n.º 1 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

A alteração por adaptação teve por objetivo a resolução de um ajustamento resultante ao plano, na área designada de ZT2, para possibilitar a construção de mais um piso aéreo, decorrendo esta numa variação da área de construção inicialmente prevista inferior a 3 %.

Assim, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, publica-se a seguir a alteração ao regulamento e ao quadro dos indicadores urbanos constantes na Planta de Zonamento do Plano de Urbanização da Zona Sul de Peniche.

Regulamento

Foi alterado o texto correspondente ao número de pisos do Equipamento Hoteleiro — ZT2 do regulamento do Plano de Urbanização da Zona Sul de Peniche, ratificado pela Portaria n.º 909/94 de 12 de outubro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, nos termos infra exposto:

“ZT2 — 0,4 ha — 3 pisos aéreos.”

Planta de Zonamento

Foi alterada o quadro dos indicadores urbanos da Planta de Zonamento do Plano de Urbanização da Zona Sul de Peniche, ratificado pela Portaria n.º 909/94 de 12 de outubro publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B.

22 de dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal,
António José Ferreira Sousa Correia Santos.

MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso n.º 1091/2012

Alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal de Peniche

Torna-se público, nos termos do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2009, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 93.º, de 14 de maio, que aprovou o Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos — POASD, que devem ser objeto de alteração por adaptação as disposições do Plano Diretor Municipal incompatíveis com aquele plano.